



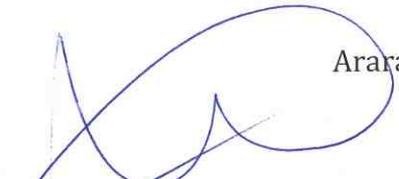
EMENDA Nº **001**
AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2020

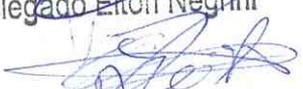
Dê-se ao "caput" do art. 1º e ao art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 46/2020 a seguinte redação:

"Art. 1º Devem ser divulgados no sítio oficial da rede mundial de computadores (internet) da Prefeitura do Município de Araraquara, com regularidade anual e em local de fácil acesso, os relatórios de vistorias realizadas pelos órgãos competentes em pontes, passarelas, viadutos e outros equipamentos públicos do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor decorrido um ano da data de sua publicação."

Araraquara, 05 MAIO 2020


Delegado Elton Negrini

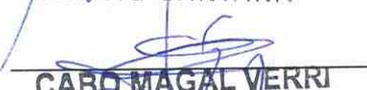

GERSON DA FARMÁCIA


EDIO LOPES


Zé Luiz (Zé Macaco)

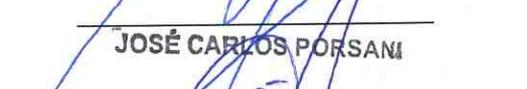

Jeferson Yashuda


TENENTE SANTANA


CABO MAGAL VERRI


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


JOSÉ CARLOS PORSANI


TONINHO DO MEL